

PORTARIA N.º 4386/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Ivelise Pinheiro Pinto; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de família de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 034/2017/MP-CC, datado de 30/6/2017, protocolizado sob n.º 26168/2017, em 29/6/2017; R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça AMÉLIA SATOMI IGARASHI para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 3/7 a 1º/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4387/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Maria de Belém Santos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de família de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 034/2017/MP-CC, datado de 30/6/2017, protocolizado sob n.º 26168/2017, em 29/6/2017; R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 9º cargo, no período de 5/7 a 3/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4388/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Firmino Araújo de Matos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 034/2017/MP-CC, datado de 30/6/2017, protocolizado sob n.º 26168/2017, em 29/6/2017; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ROBERTO COIMBRA para exercer na promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 3/7 a 1º/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4389/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Sávio Rui Brabo de Araújo; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 034/2017/MP-CC, datado de 30/6/2017, protocolizado sob n.º 26168/2017, em 29/6/2017; R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para exercer na promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 10/7 a 8/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4390/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 66/2017-MP/CPJII, datado de 28/6/2017, protocolizado sob nº 26211/2017, em 29/6/2017; R E S O L V E: DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, nos períodos indicados: I – JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, de 3 a 9/7/2017; II – JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, de 10 a 12/7/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4391/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Pedro Paulo Bassalo Crispino; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 66/2017-MP/CPJII, datado de 28/6/2017, protocolizado sob nº 26211/2017, em 29/6/2017; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para exercer na promotoria de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 2º cargo, no período de 3 a 12/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4392/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça José Nazareno Barros André; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 66/2017-MP/CPJII, datado de 28/6/2017, protocolizado sob nº 26211/2017, em 29/6/2017; R E S O L V E: DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 4º cargo, nos períodos indicados: I – JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, de 10 a 12/7/2017; II – PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, de 13/7 a 8/8/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4393/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Mauro José Mendes de Almeida; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 66/2017-MP/CPJII, datado de 28/6/2017, protocolizado sob nº 26211/2017, em 29/6/2017; R E S O L V E: DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 5º cargo, nos períodos indicados:

I – JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, de 3 a 9/7/2017; II – JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, de 10 a 12/7/2017; III – PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, de 13 a 17/7/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4394/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Sandro Ramos Chermon; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 200/2017/PJ-Coordenadoria, datado de 27/6/2017, protocolizado sob n.º 25596/2017, em 27/6/2017; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 17 a 27/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4395/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 200/2017/PJ-Coordenadoria, datado de 27/6/2017, protocolizado sob n.º 25596/2017, em 27/6/2017; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 5ª vara criminal de Ananindeua, no período de 1º a 31/7/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4396/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Sílvia Regina Messias Klautau Miléo; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 200/2017/PJ-Coordenadoria, datado de 27/6/2017, protocolizado sob n.º 25596/2017, em 27/6/2017; R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça VANIA CAMPOS DE PINHO para exercer na promotoria de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 17/7 a 15/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4397/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Quintino Farias da Costa Júnior; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 200/2017/PJ-Coordenadoria, datado de 27/6/2017, protocolizado sob n.º 25596/2017, em 27/6/2017; R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade